



Folha n. 02
Ca.º 465 de 19 91 Ca. proc.

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

São Paulo é uma cidade carente de áreas verdes. Essas são extremamente necessárias, não só para conter a poluição urbana, sob suas mais diversas formas, como também porque o ser humano tem como uma característica natural, muitas vezes inconsciente, aquilo que os antropólogos chamam de "biofilia", a necessidade de conviver com plantas e animais, isto é, com a vida em sua diversidade. Não podemos esquecer que a história natural da evolução humana se desenvolve em florestas e campinas cheias das mais diversas espécies. Isso está impresso em nossa carga genética.

Ora, a vida nas cidades modernas é tão anti-natural que contribui, por sua artificialidade, fora outros fatores, para o constante "stress" no qual vivemos.

Nossa proposta visa abrir uma área verde já existente para que seja usufruída por uma comunidade que habita uma região cuja rápida urbanização impediu a preservação de "manchas" de vegetação suficientes a uma boa qualidade de vida.

O projeto também limita o uso da referida área verde de modo a que não seja descaracterizada.

Impõe, também, ao Poder Público o dever de abrir outros viveiros municipais à visitação popular além de propor medidas importantes de educação ambiental.



Folha n.º 03 de proc.
n.º 465 de 19 97

Câmara Municipal de São Paulo

Dada a importância do presente projeto para a melhoria da qualidade de vida dos paulistanos, peço aos meus nobres pares sua aprovação.